



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

## Lei nº 2794 / 2021

*“Autoriza o Poder Executivo a realizar Transposição entre dotações do Poder Executivo no Orçamento de 2021”.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, em atendimento ao inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal, a realizar Transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2021 no valor de R\$ 27.184,00 (vinte e sete mil, cento e oitenta e quatro reais), na dotação orçamentaria abaixo discriminada:

**Dotação: 185**

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade:	01	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
SubFunção:	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0011	GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE
Proj. Ativ.:	2043	MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE REPASSE E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 155 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.....R\$ 27.184,00

**Total da Transposição:..... R\$ 27.184,00**

Art. 2º - Para efetivação da transposição a que se refere o artigo anterior será através da fonte de recursos 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde e, será anulada a seguinte dotação:

**Dotação: 207**

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade:	01	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
SubFunção:	305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa:	0011	GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE
Proj. Ativ.:	2069	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLOGIA)
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	155	— TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.....R\$ 27.184,00

**Total da Transposição:..... R\$ 27.184,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu-MG, 09 de agosto de 2021.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIONO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino aras